



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2262

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Jardim Alegre, com os seguintes nomes:

- a) Davi Beca da Silva – CPF: 871.222.609-25
- b) Fabio Henrique Peres – CPF: 115.086.359-51
- c) Guilherme Gonçalves Lopes – CPF: 072.035.219-31

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, 29 de julho de 2024.

Jardim Alegre, 29 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal